

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2016

Aos dias (24) vinte e quatro de maio de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala dos Professores da FDA, foi iniciada a Reunião do Colegiado do Curso de Mestrado de Direito da FDA/UFAL, com a presença dos professores doutores Marcos Ehrhardt (Coordenador do PPGD), George Sarmiento (Vice Coordenador do PPGD), Alberto Jorge, Beclaute Oliveira e Elaine Pimentel, além do mestrando Erick Lucena, representante dos discentes do PPGD. Foi justificada a ausência do professor Adrualdo Catão, que foi cedido pela UFAL para atuar como Secretário Executivo junto ao Gabinete Civil do Governador do Estado de Alagoas.

Inicialmente, como de costume, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Ato contínuo, passou-se à pauta prevista, tendo sido a presente reunião extraordinária convocada para tratar dos seguintes pontos: 1) REQUERIMENTOS DA BANCA DE DEFESA FINAL POR VÍDEO CONFERÊNCIA; 2) HOMOLOGAÇÃO DE PARECER DE REVALIAÇÃO DE DIPLOMA; 3) REQUERIMENTOS/RECURSO DE MESTRANDOS DO PPGD; 4) CALENDÁRIO PPGD 2016.2; 5) ALTERAÇÃO DE ORIENTAÇÕES DOS MESTRANDOS DA TURMA 12 (Ingressantes em 2016); 6) OUTROS ASSUNTOS. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se às deliberações na seguinte ordem:

1) REQUERIMENTOS DA BANCA DE DEFESA FINAL POR VÍDEO CONFERÊNCIA: a) Banca Final de Pedro José Costa Melo (Requerente: Prof. Beclaute Oliveira Silva), b) Banca Final de Plínio Régis Baima de Almeida (Requerente: Prof. Andreas Krell): tendo em vista a indisponibilidade de recursos da UFAL para custeio da vinda dos docentes externos para as bancas de defesa final do PPGD, o Colegiado do PPGD aprovou, em caráter experimental, a realização das referidas bancas, estabelecendo, entretanto, que a opção preferencial para bancas futuras continuará sendo o formato presencial. Caso, a critério do professor orientador, se justifique a realização por vídeo conferência, deverá o interessado apresentar requerimento fundamentado para deliberação do Colegiado sobre o tema. Esclareceu ainda o Coordenador que atualmente o PPGD não dispõe de equipamentos para realização de bancas neste formato (projektor e notebook com câmara) e que a velocidade da internet disponível na sala do PPGD poderá ser um complicador, já que não existe acesso via cabo (que teria maior velocidade de conexão), apenas por wi-fi. Por esta razão, a realização de bancas utilizando qualquer tecnologia de vídeo conferência dependerá da existência de recursos tecnológicos por parte do professor orientador ou do mestrando, ficando autorizada a utilização de outros espaços dentro da UFAL para realização das mesmas. Por hora, continua proibida a realização de bancas por vídeo conferência fora dos limites da UFAL.

2) HOMOLOGAÇÃO DE PARECER DE REVALIAÇÃO DE DIPLOMA:

2.1. Processo 23065.024330/2015-26 – Requerente: Hélio Pinheiro Pinto: face ao parecer emitido pelos docentes Profa. Graça Gurgel, Prof. Alberto Jorge e Prof. Andreas Krell, o Colegiado do PPGD aprovou o pedido de revalidação do interessado, devendo a Secretaria providenciar o envio do processo para a PROPEP, para prosseguimento da tramitação.

2.2. Processo 23065.010021/2016-50 – Requerente: Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva: Coube ao Coordenador ler o parecer da lavra do Professor Hugo Leonardo Rodrigues Santos, convidado pelo PPGD para integrar a Banca designada para apreciação do pedido de revalidação, em face da proximidade de seus estudos com o objeto da pesquisa em análise. A leitura do parecer suscitou debates entre os presentes, em face das particularidades exigidas em cada Instituição de Ensino, no que se refere aos requisitos formais para aprovação. A conclusão foi unânime no sentido de

aprovar o parecer do referido professor, uma vez que os outros membros da banca designados estavam presentes e informaram que subscreviam as suas conclusões. Dessa forma, também foi igualmente aprovado o pedido de revalidação do diploma do interessado, devendo a Secretaria providenciar o envio do processo para a PROPEP, para prosseguimento da tramitação.

3) REQUERIMENTOS/RECURSO DE MESTRANDOS DO PPGD:

a) Alteração de título de dissertação e Adesão à homologação das publicações dos mestrandos da Turma 10 (Requerente: Vanessa Paes de Vasconcelos): analisado o requerimento, o Colegiado do PPGD, por unanimidade, aprovou o pedido, determinando a Secretaria que adotasse as providências necessárias.

b) Revisão da decisão de desligamento do PPGD, Aceite de Proposta de Estágio Docência assinada e Adesão à homologação das publicações dos mestrandos da Turma 10 (Requerente: Viviane Cerqueira Torres): Tratava-se de recurso, contra a decisão do Coordenador do PPGD que considerou que a aluna não havia cumprido os requisitos formais do regimento para realização da defesa de sua dissertação, concluindo pelo seu desligamento do curso, embora facultando recurso para apreciação por este Colegiado. Inicialmente competiu ao professor Marcos Ehrhardt fazer uma breve exposição dos motivos de sua decisão, solicitando em seguida que a própria interessada, se desejasse, fizesse uso da palavra, uma vez que se encontrava acompanhando a reunião. Apresentados os fatos e a fundamentação, o professor Alberto Jorge, orientador da mestranda recorrente, apresentou seu parecer sobre o caso. Por maioria, vencido o Coordenador, decidiu o Colegiado por desconstituir a decisão de desligamento, mantendo a mestranda no PPGD, permitindo que defendesse sua dissertação final, razão pela qual deferiu na oportunidade os pedidos relativos a proposta de estágio docência e homologação de suas publicações.

c) Recurso contra decisão de desligamento do PPGD (Recorrente: Rodrigo Cavalcante Ferro): Inicialmente, competiu ao professor Marcos Ehrhardt fazer uma breve exposição dos motivos de sua decisão. Apresentados os fatos e a fundamentação, o professor Alberto Jorge, orientador da mestranda recorrente, apresentou seu parecer sobre o caso. Por maioria, vencido o Coordenador, decidiu o Colegiado por desconstituir a decisão de desligamento, mantendo o mestrando no PPGD, permitindo que defendesse sua dissertação final.

d) Aproveitamento de Créditos obtidos em outro PPG da UFAL (Requerente: Douglas de Assis Bastos): analisado o requerimento, o Colegiado do PPGD, por unanimidade, converteu o pedido em diligências, para que fossem juntados ao pedido: (a) parecer do professor orientador sobre o pedido, (b) esclarecimento do período em que as disciplinas foram cursadas, (c) aditamento do pedido, uma vez que o referido aproveitamento somente poderá ocorrer em relação às matérias eletivas, pois não pode contemplar matérias obrigatórias.

4) CALENDÁRIO PPGD 2016.2: o Colegiado do PPGD decidiu por prorrogar o calendário do primeiro semestre do ano corrente (2016.1) até o dia 15 de setembro de 2016, estabelecendo ainda período de recesso acadêmico entre os dias 16.09.16 a 02.10.2016, razão pela qual o segundo semestre letivo deverá ser iniciado no dia 03.10.2016, com data de encerramento designada para 15 de março de 2017, considerando neste período que o período compreendido entre 20/12/16 a 15/01/17, será de recesso das atividades acadêmicas. A alteração se fez necessária por conta de dificuldades de compatibilização entre o calendário da graduação, que no momento ainda se refere a 2015.2 e o calendário das atividades deste PPGD, que não foi suspenso na última greve. Dessa forma, enquanto as atividades deste PPGD se desenvolvem normalmente durante o mês de junho, a Reitoria da UFAL determinou que todas as atividades se realizem até às 17h, comprometendo o calendário de aula dos docentes deste PPGD que realizam atividades durante o período noturno. Diante da impossibilidade de espaço físico para realização das atividades noutro horário que seja compatível com as demais atividades dos professores, considerando a proibição de realização de

atividades noturnas entre 1/6/16 a 20/6/16 pela Reitoria, foi decidida pela unanimidade dos presentes a alteração do calendário para as datas acima indicadas. O Coordenador aproveitou para sugerir aos presentes que não se aguardasse o término do mandato do atual colegiado para realização de novas eleições. Considerando que a gestão atual do PPGD tem mandato até 30/10/2016, sugeriu-se que as eleições ocorressem no mês de setembro de 2016, para permitir uma transição adequada no que se refere a assunção de obrigações junto à CAPES (Plataforma Sucupira) e a PROPEP (Edital para nova turma). Por esta razão, deve a Secretaria preparar memorando ao Diretor da FDA, solicitando a publicação do edital para novas eleições do Colegiado, para o biênio Novembro/2016 a Novembro/2018.

5) ALTERAÇÃO DE ORIENTAÇÕES DOS MESTRANDOS DA TURMA 12 (Ingressantes em 2016): o Colegiado do PPGD deferiu o pedido de substituição de professor orientador, de modo que a mestranda Jéssica Antunes passará a ser orientada pelo Professor George Sarmento, devendo a Secretaria providenciar as alterações documentais necessárias.

6) OUTROS ASSUNTOS:

Superada a pauta da convocação, o Coordenador pediu a colaboração de todos para deliberação de diversos outros temas que aguardavam apreciação do Colegiado, a saber:

6.1) Situação do professor Adrualdo Catão e a disciplina obrigatória Filosofia do Direito.

Conforme explicado no início da reunião, coube ao Coordenador narrar aos presentes que embora o professor Adrualdo não tenha apresentado nenhum requerimento formal ao PPGD, sua situação funcional foi tema da pauta da última reunião do Conselho do FDA: no momento o mesmo está aguardando a formalização de pedido de cessão efetuado pelo Governo do Estado de Alagoas à Reitoria da UFAL, para que o mesmo possa se afastar para atuar como Secretário Executivo. Em face do exposto, informou o Coordenador que uma vez efetivada a cessão do professor, o mesmo deixará a condição de docente permanente do programa, para atuar como colaborador, sem prejuízo que o mesmo ministre a disciplina Filosofia do Direito, em regime de minicursos, de modo a evitar prejuízos para os alunos da turma 12. Tal providência foi aprovada pelos presentes, devendo a Secretaria enviar e-mail ao referido professor, solicitando cópia do pedido de cessão para arquivo em sua pasta funcional junto ao PPGD, bem como informar que seria preciso ofertar o primeiro minicurso já em 2016.2, no período acima indicado (item 4). A subdivisão da disciplina obrigatória de Filosofia do Direito em minicursos também permitirá à Coordenação convidar outros docentes para complementação da carga horária necessária da disciplina.

6.2) Recomposição do Colegiado em face da situação do professor Adrualdo Catão e do pedido de afastamento do Professor Andreas Krell.

Considerando que o pedido de cessão do professor Adrualdo Catão impede que o mesmo continue atuando no Colegiado deste PPGD, considerando ainda que o professor Andreas Krell formalizou pedido de desligamento de suas funções, informou o Coordenador aos presentes que seria necessário recompor o Colegiado, utilizando os professores suplentes que foram eleitos. Neste ponto, destacou ainda que um dos suplentes, o professor Frederico Dantas, também se encontra de licença sem vencimentos, e que o Professor titular Marcos Bernardes de Mello, já vem sendo substituído pelo professor José Barros, por conta de enfermidade, com previsão de retorno apenas após o término da gestão. **Por este motivo, decidiu-se por unanimidade, tornar membros efetivos do Colegiado os professores José Barros, Beclaute Oliveira e Elaine Pimentel, ficando a seguinte a composição do Colegiado até o término da Gestão: professores doutores Marcos Ehrhardt (Coordenador do PPGD), George Sarmento (Vice Coordenador do PPGD), Alberto Jorge, José Barros, Elaine Pimentel e Beclaute Oliveira.**

6.3) Concessão de Bolsas e dificuldades junto a PROPEP. Coube ao Coordenador comunicar aos presentes que o processo de seleção de bolsas realizado nos termos do que fora deliberado nas reuniões anteriores deste Colegiado não foi integralmente acatado pela PROPEP, que indeferiu alguns dos

pedidos ao argumento que os alunos interessados não preenchiam todos os requisitos necessários. Durante a reunião os argumentos da PROPEP foram lidos e discutidos entre todos. Informou ainda que não havia o que se deliberar neste momento, pois os alunos que se sentiram prejudicados apresentaram recurso diretamente à PROPEP, responsável pelo indeferimento. Neste particular, questionou-se aos presentes se o critério de classificação na seleção deveria ser mantido para a seleção das bolsas da turma 12, havendo concordância de todos. Professor George Sarmiento sugeriu que para as próximas turmas fosse criada uma comissão para melhor definição dos critérios para concessão das bolsas. Por fim, informou o Coordenador que não existe mais nenhuma bolsa disponível para os alunos da turma mais recente, em face dos graves problemas de contingenciamento de recursos para os PPGDs.

6.4) Bancas realizadas aos sábados. Atendendo a diretriz de realização de bancas de defesas finais preferencialmente de modo presencial, o Coordenador informou aos presentes que a Banca de Defesa do mestrando Ribeiro ocorreria, excepcionalmente, num dia de sábado, para ajustar a disponibilidade de agenda do examinador externo, Professor Doutor Torquato Castro (UFPE). Ficou deliberado que a realização das bancas aos sábados, também poderá ocorrer, de modo excepcional, pois se faz necessário expedir ofício ao Diretor da FDA para garantir que o espaço físico esteja disponível, uma vez que as atividades regulares do PPGD ocorrem de segunda a sexta.

6.5) Furto de computador (CPU) ocorrido nas dependências do mestrado. Coube ao Coordenador narrar todas as providências tomadas a partir do momento em que fora comunicado pela Secretaria de novo furto nas dependências do Mestrado. Desta vez foi furtada uma CPU, utilizada pela Secretário do Curso que continha todo o acervo de documentos do PPGD. A ação foi filmada pelas câmeras de segurança do prédio, tendo sido comunicada ao setor de segurança da UFAL, que adotou as providências pertinentes, muito embora não tenha sido possível recuperar o material. Considerando a existência de outros equipamentos na Sala do Mestrado, considerando ainda a precariedade das condições de trabalho: sala sem janelas e sem ar-condicionado, solicitações de reparo do equipamento de ar-condicionado e da fechadura da porta não atendidas pela SINFRA, isolamento do servidor dos demais servidores da FDA, decidiu a Coordenação, *ad referendum* do Colegiado, após comunicação ao Diretor da FDA, transferir a Secretaria do PPGD para a mesma sala na qual funciona a Secretaria da Graduação, determinando ao Secretário a adoção de providências junto ao NTI para relocação dos equipamentos. Após a ocorrência, ofícios foram expedidos à Direção do Curso, informando o ocorrido e questionando que providências deveriam ser tomadas, bem como à SINFRA e à PROPEP, solicitando atenção e providências. Até a conclusão das obras do Bloco B do prédio da FDA ou da melhoria das condições da sala atualmente destinada à Secretaria do Mestrado, deverá o atendimento ao público ser realizado na sala da Secretaria da Graduação, que passará a ser o local de trabalho do Secretário, mantido o horário de atendimento ao público. Deverá a Sala do Mestrado permanecer trancada, servindo apenas para depósito de documentos, uma vez que todo o acervo do arquivo se encontra naquele espaço físico. As providências tomadas foram atacadas pela unanimidade dos presentes. Informou o Coordenador que o PPGD não dispõe de recursos para a compra de equipamento de ar-condicionado para a sala da Secretaria e que as solicitações de reparo da máquina existente aguardam atendimento desde setembro de 2015. Diante da atual situação, o PPGD não dispõe de sala própria para reuniões do Colegiado, atendimento do Coordenador, atendimento da Secretaria ou para os docentes atenderem os discentes. Tudo depende da disponibilidade de outros espaços da FDA, inicialmente destinados à Graduação.

6.6) Lançamento do Livro e evento em homenagem ao Professor Marcos Bernardes de Mello. Coube ao Coordenador registrar o sucesso do evento realizado em parceria deste PPGD com o Centro Universitário Tiradentes, tendo como homenageado o professor Marcos Bernardes de Mello, que contou ainda com lançamento de coletânea da qual participaram diversos docentes, discentes e egressos deste PPGD. Tal iniciativa melhorou os índices de produtividade do programa, consubstanciando-se no primeiro evento internacional realizado pelo PPGD, ainda que em parceria, permitindo que vários docentes ministrassem palestras, além da participação do livro. Registrou o Coordenador que diante da ausência de recursos, a realização de parcerias com IEs privadas, permite a

concretização de alguns projetos do PPGD que se encontravam paralisados pela falta de recursos. Nesta oportunidade, Professor George Sarmiento propôs a realização de um evento internacional, o primeiro a ser realizado unicamente pelo PPGD, nas dependências da UFAL, sendo apoiado por todos os presentes. Ficou acordado que na próxima reunião, mais detalhes sobre o tema seriam tratados.

6.7) Colaboração do Professor Frederico Dantas para o PPGD. Registrou-se ainda que após a ocorrência do furto acima narrado (item 6.5), diversos professores se mobilizaram para tentar ajudar o PPGD, destacando-se o professor Frederico Dantas, que mesmo afastado de suas atribuições, cuidou de intermediar pedido de doação de móveis e equipamentos (computadores) junto a Justiça Federal em Alagoas. Por sugestão da Coordenação, registrou-se aqui o agradecimento de todos que integram o PPGD.

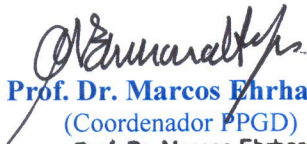
6.8) Reunião e visita da PROPEP ao PPGD. Coube aos professores Marcos e George narrar aos presentes o que ocorreu durante visita de cortesia do novo Pró-reitor de Pesquisa da UFAL, Professor Alejandro, e do Professor Helson Sobrinho, atual responsável junto à PROPEP pelos PPGS da UFAL. Em breve síntese, a PROPEP aproveitou a oportunidade para informar que nosso PPGD estava em mora no que se refere a dois temas principais: (a) atualização dos seus estatutos ao novo Estatuto Geral da UFAL e (b) credenciamento de todos os docentes, medida que deveria ocorrer a cada dois anos e que até o presente momento não foi realizada pelo Colegiado do Curso. Coube ao Coordenador informar que estava elaborando edital para credenciamento docente, para atender tal solicitação e que a revisão dos estatutos do PPGD tinha sido objeto dos trabalhos de uma comissão docente especialmente designada, que deveria ser retomada nos próximos meses. Aproveitando a oportunidade, questionou-se a PROPEP sobre o calendário para o próximo edital de seleção do PPGD/FDA/UFAL, especificamente sobre a dificuldade de ajustar um calendário que depende da disponibilidade de datas da FALE, no que se refere à prova de proficiência. Foi informado pelo Pró-Reitor que seria possível realizar a seleção sem a prova de proficiência, desde que o edital estabelecesse prazo máximo para que os candidatos aprovados nas outras fases comprovassem o atendimento do requisito de domínio de língua estrangeira. **Colocado este tema em discussão: (a) foi aprovada a realização de credenciamento dos docentes deste PPGD, tendo por referência o período vigente de avaliação da CAPES (2013 a 2016); (b) foi aprovada a elaboração de edital para a próxima turma de seleção, sem prova de proficiência, cuja comprovação ficaria postergada para outro momento (até seis meses do início das aulas); (c) foi aprovada designação de nova comissão para revisão dos estatutos do PPGD.**

6.9) Oferta de disciplinas para 2016.2. Foi informado pela Coordenação que todos os docentes seriam consultados para verificar a disponibilidade da oferta de disciplinas para o segundo semestre de 2016, levando em consideração datas e horários que não conflitassem com as atividades de 2016.1 que estão em curso na Graduação, tendo em vista as diferenças de calendário.

6.10) Solicitação do Representante Discente, sobre o Parágrafo Primeiro do Art. 37 do Regimento do PPGD. Colocado em discussão o pedido dos discentes da turma 12, para que o Colegiado esclarecesse quais seriam os requisitos a ele aplicáveis em relação ao dispositivo citado, explicou o Coordenador que na aula inaugural da turma foi informado a todos os discentes que os critérios de produtividades exigíveis dos alunos seriam modificados para atendimento das novas diretrizes da CAPES. Dispõe o §1º do art. 37 do Regimento que: *“Será desligado do Curso de Mestrado o aluno que não submeter trabalho para publicação em pelo menos periódico qualificado (no mínimo com Qualis B) ou em pelo menos um evento em cada ano letivo”*. Considerando a existência de quórum para modificação dos termos do regimento interno do PPGD e a necessidade de definição imediata do tema para melhor planejamento dos alunos, ficou definido que: **(a) a exigência de apresentação de fichamentos de livros escolhidos pelo Colegiado e/ou sua substituição por resenhas de livros, que foram estabelecidas para a turma 11, não seriam aplicadas a turma 12, liberando-os dessa atividade; (b) cada aluno, durante o período em que estiver vinculado ao curso, deverá comprovar a publicação de três artigos em revistas classificadas no QUALIS, com estrato B4 ou superior; (c) a exigência de publicação de pelo menos 3 (três) artigos em revistas com QUALIS B4 ou superior por**

derá ser suprida pela publicação em coletâneas, desde que durante o período de permanência no programa, o discente tenha publicado pelo menos 1 artigo em revista com QUALIS; (d) a publicação de textos não poderá ser substituída pela apresentação de trabalhos em eventos, pois no momento não existem regras claras da CAPES sobre o tema. Dessa forma, não basta a participação no CONPEDI, por exemplo, é necessário que a publicação relativa ao evento, na qual conste o trabalho do discente, tenha sido publicada para que o mesmo cumpra a exigência; (e) Não existe quantidade de textos a serem publicadas por ano, podendo o discente cumprir o requisito mediante a publicação de três textos até a data do depósito de sua qualificação. Recomenda-se, entretanto, que os alunos considerem que, em média, um texto submetido à publicação demora 6 (seis) meses para obtenção de resposta efetiva e que o aceite para publicação não é suficiente para prova do cumprimento dos requisitos aqui estabelecidos.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, sendo a ata assinada pelos presentes.



Prof. Dr. Marcos Ehrhardt
(Coordenador PPGD)
Prof. Dr. Marcos Ehrhardt Jr
Coordenador PPGD / FDA / UFAL
Sispe 3497763

Prof. Dr. George Sarmiento
(Vice-Coodenador PPGD)

Prof. Dr. Alberto Jorge
(Docente do PPGD)

Prof. Dr. José Barros Jr.
(Docente do PPGD)

Profa. Dra. Elaine Pimentel
(Docente do PPGD)

Prof. Dr. Beclaute Oliveira
(Docente do PPGD)

Erick Lucena Peixoto
(Discente do PPGD)